

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Agosto de 2009

Edição Nº: 611

PORTARIA Nº 177.2 DE 03 DE AGOSTO DE 2009. Concede ampliação de carga horária a Professora do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ampliação de carga horária de trabalho, até atingir o limite máximo de 50 (cinquenta) horas semanais, a Professora do quadro efetivo do magistério, com exercício funcional na Escola da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, objetivando suprir carência nas unidades escolares. **Parágrafo único.** Cessada a necessidade de ampliação da carga horária de trabalho da docente, a mesma retornará ao regime normal de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais de atividades. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Agosto de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 177.2 DE 03 DE AGOSTO DE 2009. **AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA AMPLIADA
Maria Elisa de Farias C. Sousa	Prof. PEB-III	092067-3	25 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Agosto de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** ** *

PORTARIA Nº 177.3 DE 03 DE AGOSTO DE 2009. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão de ampliação de carga horária de trabalho de **Adália Peixoto de Aquino**, Professora PEB-III, Matrícula nº 091618-8, **Alcineide Lemos Martins**, Professora PEB-I, Matrícula nº 091601-3, **Ana Cláudia Jales de Lemos**, Professora PEB-III, Matrícula nº 091624-2, **Ana Lúcia da Silva Santos**, Professora PEB-III, Matrícula nº 091625-0, **Antonia Evangelista de Sousa**, Professora PEB-III, Matrícula nº 091615-3, **Aretha Diógenes Lima**, Professora PEB-III, Matrícula nº 091627-7, **Daniele de Assis Pinheiro**, Professora PEB-III, Matrícula nº 091632-3, **Edilânira Alves Gomes**, Professora PEB-III, Matrícula nº 091659-5, **Eloisa Bezerra de Melo**, Professora PEB-III, Matrícula nº 091604-8, **Evanir Romão Costa Gomes**, Professora PEB-III, Matrícula nº 091647-1, **Francirene Guedes de Oliveira**, Professora PEB-III, Matrícula nº 091628-5, **Francisca Francimar de Castro Oliveira**, Professora PEB-III, Matrícula nº 091605-6, **Francisca Vanda Peixoto Muniz**, Professora PEB-III, Matrícula nº 091653-6, **Jacqueline Diógenes Gurgel**, Professora PEB-III, Matrícula nº 091658-7, **Mara Sheila Nogueira de Freitas**, Professora PEB-III, Matrícula nº 091660-9, **Maria Aparecida Landim Lucas**, Professora PEB-III, Matrícula nº 091638-2, **Maria da Conceição C. Barbosa**, Professora PEB-I, Matrícula nº 091619-6, **Maria da Conceição Romão Costa**, Professora PEB-III, Matrícula nº 091650-1, **Maria das Candeias P. Q. Barros**, Professora PEB-III, Matrícula nº 091641-2, **Maria Eleide Sena Sampaio**, Professora PEB-III, Matrícula nº 091607-2, **Maria Encide de Sena**, Professora PEB-III, Matrícula nº 091608-0, **Maria Francieleide Rodrigues**, Professora PEB-III, Matrícula nº 091645-5, **Maria Lucineuda Miranda Barbosa**, Professora PEB-I, Matrícula nº 091614-5, **Maria Neuma de Oliveira Lima**, Professora PEB-III, Matrícula nº 091646-3, **Maria Rivônia de Lima**, Professora PEB-III, Matrícula nº 091613-7, **Maria Valrilene R. Nogueira**, Professora PEB-III, Matrícula nº 091609-9, **Marlúcia Gonçalves Carvalho**, Professora PEB-III, Matrícula nº 091621-8 e **Terezinha Gomes de Sena Alves**, Professora PEB-III, Matrícula nº 091616-1, constantes da Portaria nº 24.1, de 03.02.2009, **Antonia Alves Pinheiro**, Professora PEB-III, Matrícula nº 091717-6, **Aurilúcia Teixeira L. Soares**, Professora PEB-III, Matrícula nº 091719-2, **Maria Ivanice da Conceição Bessa**, Professora PEB-III, Matrícula nº 091716-8 e **Maria Ivanilde dos Santos Clemente**, Professora PEB-III, Matrícula nº 091718-4, constantes da Portaria nº 91.1, de 04.05.2009, **Antonia Tânia Barreto Pinheiro**, Professora PEB-III, Matrícula nº 091729-0, **Elizete Paulo de Queiroz Peixoto**, Professora PEB-III, Matrícula nº 091728-1 e **Josefa Paula Pinheiro de Paiva**, Professora PEB-III, Matrícula nº 091730-3, constantes da Portaria nº 120.7, de 01.06.2009, **Edilson José da Rocha**, Professor PEB-III, Matrícula nº 091708-7, constante da Portaria nº 75.3, de 02.04.2009, **Francisca Madleide do Nascimento**, Professora PEB-I, Matrícula nº 091678-1, **Maria Cleide Silva Barbosa**, Professora PEB-I, Matrícula nº 091674-9, **Maronij Nunes Bezerra**, Professora PEB-I, Matrícula nº 091672-2 e **Patrícia Cristina G. Alves**, Professora PEB-III, Matrícula nº 091670-6, constantes da Portaria nº

008.34, de 03.02.2009, **José Salomão Gomes**, Professor PEB-III, Matrícula nº 091282-4, **Maria de Fátima dos Santos**, Professora PEB-III, Matrícula nº 091287-5, **Maria Juraci dos Santos Silva**, Professora PEB-III, Matrícula nº 091289-1, **Paulo Wagner da Silva**, Professor PEB-III, Matrícula nº 091405-3, **Sarah Lopes Braga de Miranda**, Professora PEB-III, Matrícula nº 091283-2 e **Tatyana Nunes Morais**, Professora PEB-III, Matrícula nº 091359-6, constantes da Portaria nº 008.2, de 02.01.2009, **Maria Edna de Oliveira**, Professora PEB-III, Matrícula nº 091709-5, constante da Portaria nº 75.1, de 01.04.2009, **Mardônio José de Lima**, Professor PEB-III, Matrícula nº 091677-3, constante da Portaria nº 053.1, de 02.03.2009, lotados na Secretaria Municipal de Educação. **rt. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Agosto de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** ** *

PORTARIA Nº 177.4 DE 03 DE AGOSTO DE 2009. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder aos servidores Municipais, **Ideon Florentino da Silva**, ocupando a função de Eletricista, Matrícula nº 010180-0, na forma do Processo nº 078.1/2009, lotado no Gabinete do Prefeito e **Francisca Rivanir Bezerra da Silva**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 010118-4, na forma do Processo nº 083/2009, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01 (um) mês a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Agosto de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** ** *

PORTARIA Nº 177.5 DE 03 DE AGOSTO DE 2009. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder a servidora Municipal, **Francisca Helena Dantas de Lima**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010105-2, na forma do Processo nº 067/2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 02 (dois) meses a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Agosto de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** ** *

PORTARIA Nº 177.6 DE 03 DE AGOSTO DE 2009. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder a servidora Municipal, **Maria Fátima de Castro**, ocupando a função de Professora PA-II, Matrícula nº 010315-2, na forma do Processo nº 069/2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 03 (três) meses a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Agosto de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** ** *

PORTARIA Nº 177.7 DE 03 DE AGOSTO DE 2009. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Agosto de 2009

Edição Nº: 611

suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder as servidoras Municipais, **Francisca Ebicamarques Cunha Fialho**, ocupando a função de Telefonista, Matrícula nº 010097-8, na forma do Processo nº 078/2009, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente, **Maria Socorro Sampaio**, ocupando a função de Professor PA-I, Matrícula nº 010407-8, na forma do Processo nº 071/2009, **Maria Lucimar de Sousa**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010378-0, na forma do Processo nº 070/2009 e **Josefa Sinália Vieira**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010236-9, na forma do Processo nº 068/2009, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 04 (quatro) meses a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Agosto de 2009. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 177.8 DE 03 DE AGOSTO DE 2009. Revoga adicional de serviço extraordinário, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional de serviço extraordinário, dos servidores, **Francisca Antonia Farias Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 155.8, de 02.07.2008, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **Francisco Bessa Nogueira**, Operador de Trator Esteira, constante da Portaria nº 075.16, de 02.04.2009, **Raimundo Nonato Nunes**, Operador Pá Mecânica, constante da Portaria nº 120.12, de 02.06.2009, **Antonio Meireles Fonseca**, Gari, constante da Portaria nº 78.10, de 05.05.2008 e **Francisco Bezerra da Silva**, Operador de Trator Pneu, constante da Portaria nº 155.8, de 02.07.2009, lotados na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente, **Maria Vandir Sousa da S. Gomes**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Valderez Silva Pinheiro**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Antonia Rivaneide B. de Figueiredo**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Francisca Valma de O. Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Liduína Vaz de Souza**, Auxiliar de Serviços Gerais e **Maria Alzenir de Lemos Almeida**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 155.8, de 02.07.2009, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Agosto de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 177.9 DE 03 DE AGOSTO DE 2009. Revoga gratificação de sobreaviso, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de sobreaviso dos servidores, **Abraão Pereira Filho**, Médico, **Régia Maria Guerreiro Lima**, Auxiliar de Enfermagem, **Fernando Ramalho Trigueiro Mendes**, Médico, **José Gerardo Vale Matos**, Médico e **Maria Alvanir Alves da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 155.10, de 02.07.2009, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Agosto de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 177.10 DE 03 DE AGOSTO DE 2009. Revoga gratificação por plantão, das servidoras da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de plantão das servidoras, **Nilene Cunha Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 155.12, de 02.07.2009 e **Régia Maria Guerreiro Lima**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 120.19, de 02.06.2009, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Agosto de 2009. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 177.11 DE 03 DE AGOSTO DE 2009. Revoga adicional por trabalho noturno, das servidoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional por trabalho noturno das servidoras, **Edna Maria de Queirós Nunes**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 57.4, de 03.03.2009 e **Manuele de Souza Lima**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 155.11, de 02.07.2009, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Agosto de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 177.12 DE 03 DE AGOSTO DE 2009. Revoga gratificação de deslocamento de campo, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar gratificação de deslocamento de campo, dos servidores **Fábio César Fernandes Moreira**, Agente de Saúde em Endemias, constante da Portaria nº 120.20, de 02.06.2009 e **Alex Mendes Soares**, Agente de Saúde em Endemias, constante da Portaria nº 155.26, de 02.07.2009, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Agosto de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 177.13 DE 03 DE AGOSTO DE 2009. Revoga gratificação de Incentivo, das Professoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar das servidoras, **Ana Cláudia Jales de L. Lemos**, Matrícula nº 091624-2, constante da Portaria nº 67.2, de 13.03.2009, **Adália Peixoto de Aquino**, Matrícula nº 091618-8, **Maria Aparecida Landim Lucas**, Matrícula nº 091638-2 e **Mara Sheila N. de Freitas**, Matrícula nº 091660-9, constantes da Portaria nº 24.23, de 03.02.2009, **Tatiana Nunes Morais**, Matrícula nº 091359-6, constante da Portaria nº 009.124, de 06.01.2009 e **Aurilúcia Teixeira L. Soares**, Matrícula nº 091719-2, constante da Portaria nº 92.9, de 05.05.2009, Professoras PEB-III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de Incentivo. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Agosto de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 177.14 DE 03 DE AGOSTO DE 2009. Revoga gratificação de Dificil Acesso, dos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar dos servidores, **Antonia Alves Pinheiro**, Matrícula nº 091717-6, Professora PEB-III, **Edilson José da Rocha**, Matrícula nº 091708-7, Professora PEB-III, **Maria Ivanice da Conceição Bessa**, Matrícula nº 091716-8, Professora PEB-III, **Maria Rivônia de Lima**, Matrícula nº 091613-7, Professora PEB-

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Agosto de 2009

Edição N°: 611

III, **Aurilúcia Teixeira L. Soares**, Matrícula nº 091719-2, Professora PEB-III e **Maria Ivanilde dos Santos Clemente**, Matrícula nº 091718-4, Professora PEB-III, constantes da Portaria nº 120.21, de 02.06.2009, **Eloisa Bezerra de Melo**, Matrícula nº 091604-8, Professora PEB-III, **Maria Eleide Sena Sampaio**, Matrícula nº 091607-2, Professora PEB-III, **Maria Lucineuda Miranda Barbosa**, Matrícula nº 091614-5, Professora PEB-I, **Terezinha Gomes de Sena Alves**, Matrícula nº 091616-1, Professora PEB-III e **Maria Enaide de Sena**, Matrícula nº 091608-0, Professora PEB-III, constantes da Portaria nº 92.8, de 05.05.2009, **Maria Francieleide Rodrigues**, Matrícula nº 091645-5, Professora PEB-III, **Jacqueline Diógenes Gurgel**, Matrícula nº 091658-7, Professora PEB-III e **Maria Aldeci Duarte**, Matrícula nº 091516-5, Professora PEB-II, constantes da Portaria nº 24.20, de 04.02.2009, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre os seus vencimentos base pelo exercício de suas funções em localidades consideradas de difícil acesso **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **Art.3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Agosto de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 177.15 DE 03 DE AGOSTO DE 2009. Revoga gratificação por tempo integral de serviço, das servidoras da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço, das servidoras, **Cleide Regina da Silva Monteiro**, Auxiliar de Serviços Gerais e **Joana Barbosa Pinheiro**, Auxiliar de Serviços Educacionais, constantes da Portaria nº 155.13, de 02.07.2009, lotadas na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Agosto de 2009. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.** José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 177.16 DE 03 DE AGOSTO DE 2009. Revoga gratificação de Médico Auditor, da Servidora da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar a concessão da gratificação de Médico Auditor, da Servidora **Glauce Maria Gomes Diógenes**, constante da Portaria nº 155.15 de 02.07.009, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Agosto de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

Portaria nº.173/09. De: 03 de Agosto de 2009 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor **JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 088.183.473-49, RG. .991.905-15, PASEP: 10223694816, residente na Rua Moacir Peixoto Diógenes, 20, Bairro:Cruzeiro; neste Município. Lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante da função de motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA/CE., a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada, referente às diárias no período de 03.04.05.06 e 07/08/09, quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 05(Cinco) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 03 de Agosto de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

Portaria nº.175/09. De: 03 de Agosto de 2009 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE: Conceder ao Servidor Francisco Reginaldo Costa Fernandes, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 173.048.903-63, RG. 1332334, PASEP: 12437028899, Residente na Av.08 de Novembro, 510, Centro, neste Município..Lotado no **Gabinete do Prefeito**, ocupante da função de Chefe de Gabinete, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento a Palhano/Ce, a importância de R\$100.00(Cem Reais)referente as diárias de 04 e 05/08/09 quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas 02(Duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 03 de Agosto de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

Portaria nº.176/09. De: 03 de Agosto de 2009 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora Maria Jocilda Barbosa Ferreira, inscrita no CPF(MF) sob o Nº171.495.843-49, RG : 882974-85 SSP/CE,PASEP: 10850927894, residente na Rua 25 de Março 145, Centro, neste Município. Lotado na Secretaria de Administração ocupante da função de Secretária de Administração, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA/Ce., a importância de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada, referente às diárias no período de 04 e 05/08/09, quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 02(Duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 03 de Agosto de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

Portaria nº.177/09. De: 03 de Agosto de 2009 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor Valdecir de Freitas Amorim, inscrito no CPF(MF) sob o Nº 380.970.603-53, RG:22.70096-92 SSP/CE,PASEP: 17059506622, residente na Rua João Nogueira de Queiroz, 19, Conj.José Pessoa Filho, neste Município. Lotado na Secretaria de Controladoria e Gestão Pública, ocupante da função de Assessor de Tributação, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA/Ce., a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada, referente às diárias no período de 04 e 05/08/09, quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 02(Duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 03 de Agosto de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA N ° 137/09, 03 DE AGOSTO DE 2009. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE Conceder ao Servidor ELIZIARIO BEZERRA DA SILVA NETO, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de PROFESSOR, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, coordenando à equipe de alunos participantes das Olimpíadas Escolares, Fase Estadual, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 03, 04 e 05/08/09, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 03 (três) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 03 de agosto de 2009. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Agosto de 2009

Edição Nº: 611

PORTARIA N º 138/09, 03 DE AGOSTO DE 2009. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder ao Servidor, ELIFÁBIO JALES DE LIMA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação, conduzindo técnicos desta Secretaria para um Fórum de Educação Infantil, na SEDUC, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 03 e 04/08/09, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 03 de agosto de 2009. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação

*** **

PORTARIA N º 139/09, 03 DE AGOSTO DE 2009. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder a Servidora, JOSÉ DOMINGOS SOBRINHO, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de MOTORISTA para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar de uma Capacitação do Projeto Eu Sou Cidadão, no Auditório do Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 03, 04, 05 e 06/08/09, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 04 (quatro) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 03 de agosto de 2009. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N º 140/09, 03 DE AGOSTO DE 2009. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder ao Servidor, MARDEM PEIXOTO QUEIROZ, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de MOTORISTA para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, conduzindo técnicos desta Secretaria para participar de uma Reunião sobre o Transporte Escolar, na SEDUC, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 03, 04 e 05/08/09, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 03 (três) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 03 de agosto de 2009. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N º 141/09, 03 DE AGOSTO DE 2009. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder a Servidora, MARIA GLEIDIMAR LIMA DA SILVA BARRETO, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de COORDENADORA PEDAGÓGICA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação para participar de uma Reunião Ordinária da UNDIME-CE, no Auditório da Biblioteca da Unifor, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada diária, referente aos dias 03 e 04/08/09, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 03 de agosto de 2009. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N º 142/09, 03 DE AGOSTO DE 2009. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder a Servidora MARIA DE FATIMA RUFINO, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de COORDENADORA PEDAGÓGICA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar de uma Reunião Ordinária da UNDIME-CE, no Auditório da Biblioteca da Unifor, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada diária, referente aos dias 03 e 04/08/09, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 03 de agosto de 2009. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N º 143/09, 03 DE AGOSTO DE 2009. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder ao Servidor CICERO DE LIMA PEREIRA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar de um Congresso Técnico sobre as Olimpíadas Escolares, na Secretaria Estadual de Esporte, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada diária, referente aos dias 03 e 04/08/09, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 03 de agosto de 2009. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N º 328 / 2009 JAGUARIBE, 03 de agosto de 2009 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder a Servidora ELISSANDRA PINHEIRO DIÓGENES LIMA, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia ao município de FORTALEZA-CE a importância de R\$400,00 (quatrocentos reais) referente às Diárias no período de 03, 12, 17, 20, 22, 23, 26 e 28/08/2009, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 08 (oito) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comuniquese, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 03 de agosto de 2009. SECRETARIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA N º 329/2009 Jaguaribe, 03 de agosto de 2009. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor JOSÉ EMEUDO DE OLIVEIRA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia ao município de Russas-CE, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), referente às Diárias no período 03,15, 17, 19, 21, 27 a 31/08/2009, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 10(dez) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comuniquese, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 03 de agosto de 2009. SECRETARIA DE SAÚDE

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 03 de Agosto de 2009

Edição Nº: 611

PORTARIA Nº324/2009 JAGUARIBE, 03 de agosto de 2009 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor HARISON IVO DE BRITO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA-CE, a importância de R\$350,00 (trezentos e cinquenta Reais) referente às Diárias no período de 03, 04, 05, 18, 19, 20 e 21/08/2009, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 07(sete) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 03 de agosto de 2009. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº325 / 2009 JAGUARIBE, 03 de agosto de 2009. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor FRANCISCO NIVARDO LIMA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Russas-CE a importância de R\$200,00 (duzentos reais) referente ao período de 03,04, 08 e 24/08/2009, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 04 (quatro) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 03 de agosto de 2009. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº 327 / 2009 JAGUARIBE, 03 de agosto de 2009 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor DAMIÃO PAULO VIDAL PEQUENO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Russas -CE a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) referente às Diárias no período de 03,05,11,25 e 29/08/09, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 05(cinco) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 03 de agosto de 2009. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº326 / 2009 JAGUARIBE, 03 de agosto de 2009 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor Francisco Ricardo Pinheiro Meireles, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITARIA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA-CE, a importância de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), referente às Diárias no período de 03, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 13, 17, 19, 21, 22, 27, 30 e 31/08/2009, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 15(quinze) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 03 de agosto de 2009. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº323 / 2009 JAGUARIBE, 03 de agosto de 2009 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder a Servidora FRANCISCA RIVANIR BEZERRA DA SILVA, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA-CE a

importância de R\$50,00 (cinquenta reais) referente as Diárias no período de 03/08/2009, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 01(uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 03 de agosto de 2009. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar, em caráter irrevogável, o servidor público municipal Sr. **Leônidas Manoel Cardoso** admitido em 01.09.1987 para exercer o cargo de Vigia – Matrícula 010245-8, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural, deste município, a partir de 03.08.2009, (data da sua aposentadoria) conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 2003. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº. 0040/09 de 03 de agosto de 2009 A Senhora **Maria José Diógenes Pinheiro**, Diretora Geral do SAAE de Jaguaribe-CE, no uso de suas atribuições legais. **Resolve:** Conceder ao servidor José Elinaldo Fernandes Silva, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe - SAAE, ocupante da função Chefe de Divisão Técnica, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a importância de R\$ 309,30 (Trezentos e Nove Reais e Trinta Centavos), referente às diárias no período de 03/08/09 a 05/08/09, ficando-lhe atribuídas 03 (Três) diárias, quando tratará de assunto de interesse da referida autarquia. A referida despesa consta da dotação específica no vigente Orçamento do SAAE. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Jaguaribe-CE, em 03 de Agosto de 2009 Maria José Diógenes Pinheiro Diretora Geral do SAAE

*** **

PORTARIA Nº 177.28 DE 03 DE AGOSTO DE 2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o pedido formulado pela Servidora **Meirilande Araújo de Sousa**, com referência a licença para Interesse Particular, pelo período de 03.08.2009 à 02.08.2011; **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o art. 106, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade da servidora de licenciar-se; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora **Meirilande Araújo de Sousa**, Professora, PEB-III, Matrículas 011070-1/081218-8, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, deste Município, licença para Interesse Particular, por 50 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de 03.08.2009 à 02.08.2011. **PALÁCIO DA INTENDÊNCIA,** em 03 de Agosto de 2009 **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

*** **